

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7105

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0034386/2024 - 31 de julho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 547.308,80 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e oito reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

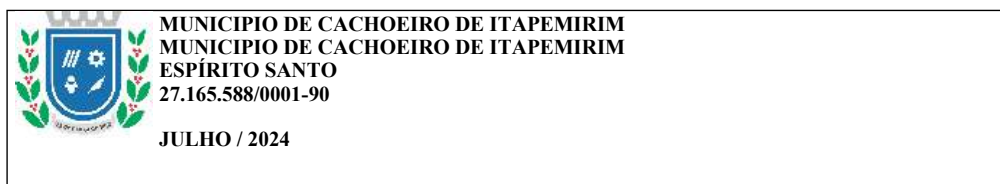




Decreto Nº 0034386/2024 - 31 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903901000	0,00	10.000,00
150000000001	33903940000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
Total por Unidade		0,00	20.000,00
Total por Órgão		0,00	20.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903917000	0,00	13.283,57
150000000001	33909299000	0,00	912,55
150000000001	44905212000	0,00	1.500,00
Total por Ação		0,00	15.696,12
Total por Unidade		0,00	15.696,12
Total por Órgão		0,00	15.696,12
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903999000	80.283,77	0,00
Total por Ação		80.283,77	0,00
Total por Unidade		80.283,77	0,00
Total por Órgão		80.283,77	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903302000	0,00	10.000,00
150000000001	33903940000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
Total por Unidade		0,00	20.000,00
Total por Órgão		0,00	20.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903910000	0,00	3.570,90
150000000001	44905219000	3.570,90	0,00
Total por Ação		3.570,90	3.570,90
AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
166000006002	33904006000	0,00	20.235,10
166100000012	33904006000	0,00	26.186,60
Total por Ação		0,00	46.421,70
Total por Unidade		3.570,90	49.992,60
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
166500001791	44905199000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
AÇÃO: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO			
150000000001	31909602000	0,00	50,00
Total por Ação		0,00	50,00
AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
150000000001	33504306000	0,00	2.350,00
Total por Ação		0,00	2.350,00
AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
166500001767	44905252000	0,00	23.534,29
Total por Ação		0,00	23.534,29



AÇÃO: 2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA			
150000000001	33903007000	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31900413000	0,00	26.465,71
166000006001	44905219000	3.570,90	0,00
166100000012	44905219000	16.664,20	0,00
		Total por Ação	20.235,10
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	44905219000	13.093,30	0,00
		Total por Ação	13.093,30
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166000006002	44905219000	3.570,90	0,00
166100000013	44905219000	9.522,40	0,00
		Total por Ação	13.093,30
		Total por Unidade	96.421,70
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	33901414000	2.500,00	0,00
		Total por Ação	2.500,00
		Total por Unidade	2.500,00
		Total por Órgão	102.492,60
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
150000000001	33903102000	0,00	286,97
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33909399000	0,00	120,00
150000000001	33904710000	120,00	0,00
		Total por Ação	120,00
AÇÃO: 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
150000000001	33903606000	0,00	30.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	120,00
		Total por Órgão	120,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO: 2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33904899000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903912000	0,00	39.000,00
150000250006	33903942000	0,00	39.915,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903607000	0,00	39.435,00
150000250001	33903999000	118.350,00	0,00
		Total por Ação	118.350,00
		Total por Unidade	118.350,00
		Total por Órgão	118.350,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR			
150000000001	33903999000	0,00	22.000,00
		Total por Ação	0,00



AÇÃO: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
175900000021	44905191000		0,00
			198.045,78
		Total por Ação	0,00
			198.045,78
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903699000		0,00
150000000001	33903999000		1.583,56
175900000030	44905180000		198.045,78
		Total por Ação	199.629,34
		Total por Unidade	199.629,34
		Total por Órgão	199.629,34
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33904601001		37.203,09
		Total por Ação	37.203,09
		Total por Unidade	37.203,09
		Total por Órgão	37.203,09
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33904710000		450,00
150000000001	44905242000		0,00
		Total por Ação	450,00
		Total por Unidade	450,00
		Total por Órgão	450,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33904601002		0,00
150000000001	33903999000		8.283,77
		Total por Ação	8.283,77
		Total por Unidade	8.283,77
		Total por Órgão	8.283,77
		Total da Movimentação	547.308,80

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0034387/2024 - 31 de julho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

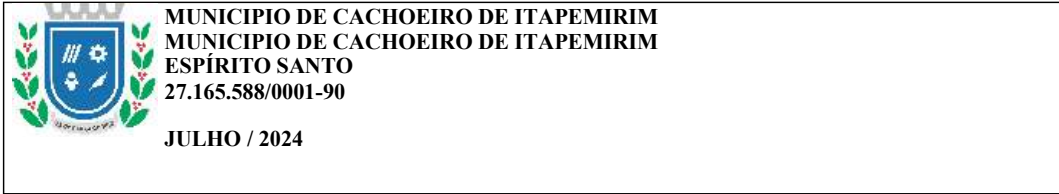
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0034387/2024 - 31 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
150000000001	33903400000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	100.000,00	100.000,00
	Total da Movimentação	100.000,00	100.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0034388/2024 - 31 de julho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.253,00 (dez mil duzentos e cinquenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0034388/2024 - 31 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO: 1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
150000150000	33903916000		5.000,00	0,00
Total por Ação			5.000,00	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
160000001019	33903938000		978,00	0,00
150000150000	33903036000		0,00	2.000,00
150000150000	33903044000		0,00	3.000,00
160000001019	33903955000		0,00	978,00
Total por Ação			978,00	5.978,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	33903999000		0,00	4.275,00
150000150000	33903938000		4.275,00	0,00
Total por Ação			4.275,00	4.275,00
Total por Unidade			10.253,00	10.253,00
Total por Órgão			10.253,00	10.253,00
Total da Movimentação			10.253,00	10.253,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto N° 0034389/2024 - 31 de julho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.349.700,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0034389/2024 - 31 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
272000000000	33903984000	559.000,00	0,00
	Total por Ação	559.000,00	0,00
	Total por Unidade	559.000,00	0,00
	Total por Órgão	559.000,00	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS			
272000000000	33903999000	1.490.700,00	0,00
	Total por Ação	1.490.700,00	0,00
	Total por Unidade	1.490.700,00	0,00
	Total por Órgão	1.490.700,00	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
271100000000	33903916000	2.300.000,00	0,00
	Total por Ação	2.300.000,00	0,00
	Total por Unidade	2.300.000,00	0,00
	Total por Órgão	2.300.000,00	0,00
	Total da Movimentação	4.349.700,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.390

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53003/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 000048/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000038/2024
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto: "Execução da Reforma do Centro de Referência de Assistência Social "Obá Rangê" - Village da Luz/Bom Pastor"
Valor: R\$ 499.988,18 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.391

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 31 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aretuza de Almeida Lima	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2	SEME

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 31 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes	Coordenadora de Prestação de Contas	C 4	SEME

Art. 3º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de agosto de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2	SEME

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0001733/2024 - 31 de julho de 2024

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

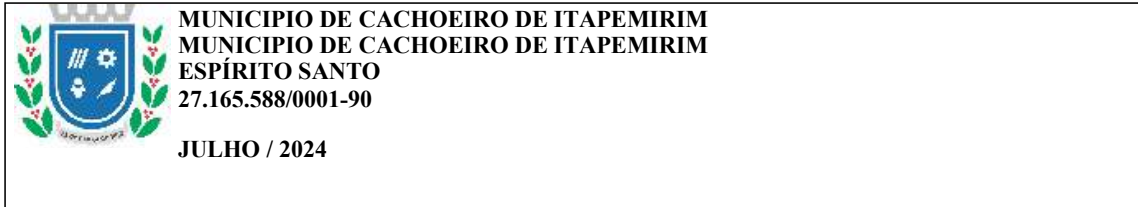
Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 38.925,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0001733/2024 - 31 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903910000	0,00	3.405,00
150000000001	33903999000	3.405,00	0,00
	Total por Ação	3.405,00	3.405,00
	Total por Unidade	3.405,00	3.405,00
	Total por Órgão	3.405,00	3.405,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903999000	35.520,00	0,00
150000000001	33903910000	0,00	35.520,00
	Total por Ação	35.520,00	35.520,00
	Total por Unidade	35.520,00	35.520,00
	Total por Órgão	35.520,00	35.520,00
	Total da Movimentação	38.925,00	38.925,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 0001737/2024 - 31 de julho de 2024

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 61.500,00 (sessenta e um mil quinhentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0001737/2024 - 31 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33904006000	0,00	35.000,00
180200000000	44905215000	0,00	3.000,00
180200000000	44905218000	0,00	7.500,00
180200000000	44905219000	0,00	16.000,00
180200000000	33904014000	35.000,00	0,00
180200000000	44905203000	26.500,00	0,00
Total por Ação		61.500,00	61.500,00
Total por Unidade		61.500,00	61.500,00
Total por Órgão		61.500,00	61.500,00
Total da Movimentação		61.500,00	61.500,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.687/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **16.441/2023**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 169/2024 24/07/2024	CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "TEREZA AVELAR PICOLI", LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico - Anexo I do Edital	16.441/2023

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.696/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 170/2024 26/07/2024	RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME	"Execução de serviços de Recapeamento de Vias I, incluindo Avenidas, Ruas, Pontes e Praças da região central do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES", nos termos estabelecidos no Projeto Básico, Planilha Orcamentária e Cronograma Fisico-financeiro e demais documentos que integram os autos	49371/2024

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.699/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 172/2024 26/07/2024	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO ZUMBI, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico - Anexo I do Edital	1462/2024

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.705/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM
CURSO DE MESTRADO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21488/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BENY BÁRBARA SOARES SILVESTRE**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **licença com ônus** para participação do curso de "*Mestrado Profissional em Educação*", na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Centro de Educação Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional Em Educação, na matrícula 017030-03, *no período de 24 (vinte e quatro) meses, às segundas e terças-feiras, a partir da data de publicação desta Portaria*, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.706/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM
CURSO DE MESTRADO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23737/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GEISA NARA DIAS DA SILVA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **Licença com ônus** para participação do curso de "*Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades*", no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Campus Vitória/ES, *no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação desta portaria*, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.710/2024

**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **53.622/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMGOV (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MÁRCIA MARINS LEAL	Consultora Interna	31/07/2024 até 31/12/2024 Horário: 07 as 13h

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o exercício de atividades na modalidade de Teletrabalho, autorizado através da Portaria nº 089/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

PORTARIA Nº 1.717/2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta na Lei nº 10.826/2003, na Portaria nº 9 -CGCSP/DIREX/PF/2022 e no Processo nº **52.947/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a convocação dos Guardas Cívicos Municipais para a realização do Estágio de Qualificação Profissional – EQP, com início na data de 1º de agosto de 2024.

§1º A fase teórica do Estágio será realizada na modalidade EAD conforme grade curricular e prazos estabelecidos pela Comissão, através de Comunicação Interna divulgada aos convocados.

§2º A fase prática terá local e data definidos posteriormente pela Comissão e divulgados através de Comunicação Interna aos convocados.

Art. 2º Convocar os Guardas Cívicos Municipais listados em anexo para realização do EQP, conforme §1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de **1º de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.717/2024

ITEM	MATR.	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	19023	ADENILSON FRANÇA ALVES	CLASSE DISTINTA
02	13024	ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSE DISTINTA
03	19024	ALCINEI MEDEIROS MENON	SUBINSPETOR
04	13028	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	INSPETOR
05	13032	ALIS RAMOS	CLASSE DISTINTA
06	19025	AMARILDO FERRARI	CLASSE DISTINTA
07	19026	ANDERSON PERREIRA BESSA	CLASSE DISTINTA
08	19028	CARLOS ROMARIO DAS C. NASCIMENTO	CLASSE DISTINTA
09	13002	CLÁUDIO ALVES	CLASSE DISTINTA
10	13020	CLAUDSON MENDES	INSPETOR
11	19029	CRISTIANO LEAL DE LIMA	CLASSE DISTINTA
12	19030	CRISTOVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	CLASSE DISTINTA
13	14946	DENISE MARÇAL KOPPE	CLASSE DISTINTA
14	19032	EDINEY RAMIRO GASPARONI	SUBINSPETOR
15	13014	ELAINE RANGEL SANTANA	CLASSE DISTINTA
16	19033	EMERSON DA SILVA GLORIA	CLASSE DISTINTA
17	19035	ESIO LUCIO GOMES DE SOUZA	CLASSE DISTINTA
18	13017	EVANDRO SANTANA COUTINHO	SUBINSPETOR
19	13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	INSPETOR
20	19036	FABIO SESSA MACHADO	CLASSE DISTINTA
21	13035	FLÁVIO AUGUSTO GUEDES FILHO	CLASSE DISTINTA
22	13027	FLÁVIO VIANA ALVES	CLASSE DISTINTA
23	19039	HELDER TONETO	CLASSE DISTINTA
24	19040	HERALDO LANZONE DE F. JÚNIOR	CLASSE DISTINTA
25	19041	IGOR MORAES MARTINS	CLASSE DISTINTA
26	19044	JORGE LUIZ MENEZES TANURE	CLASSE DISTINTA
27	14932	JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	CLASSE DISTINTA
28	13018	LUCIANO GALACIO DA FONSECA	CLASSE DISTINTA
29	19049	LUCINIO BARROS MACHADO	CLASSE DISTINTA
30	13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	INSPETOR
31	13013	MARCELO GARCIA BRUM	INSPETOR
32	19050	MÁRCIO BORGES AMARAL	CLASSE DISTINTA
33	13031	MESSIAS PINHEIRO NETO	CLASSE DISTINTA
34	14934	MIRIAN DE ARAUJO N. DE MELO	CLASSE DISTINTA
35	19051	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	CLASSE DISTINTA
36	19053	NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	CLASSE DISTINTA
37	19054	ORDILEI PONCIO BATISTA	CLASSE DISTINTA
38	19055	PEDRO CORREA DA SILVA	CLASSE DISTINTA
39	19056	PEDRO JOSE DOS SANTOS	CLASSE DISTINTA
40	14935	RENATA LUPARELLI MACEDO	CLASSE DISTINTA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.717/2024

ITEM	MATR.	SERVIDOR	FUNÇÃO
41	14933	RENATO DA SILVA	CLASSE DISTINTA
42	19057	RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	CLASSE DISTINTA
43	19058	ROBSON MARQUES CORREA	CLASSE DISTINTA
44	13009	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	CLASSE DISTINTA
45	13033	RODRIGO FARIA DA SILVA	CLASSE DISTINTA
46	13006	ROGÉRIO CANDIDO ALVES	CLASSE DISTINTA
47	19060	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	CLASSE DISTINTA
48	13003	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	SUBINSPETOR
49	13015	RUSSIANO GOMES DO AMARAL	CLASSE DISTINTA
50	19061	SALVADOR DE SOUZA PINTO JÚNIOR	SUBINSPETOR
51	19062	SÉRGIO BARBOSA JÚNIOR	CLASSE DISTINTA
52	13025	SIDINEI ANY	CLASSE DISTINTA
53	14937	TEREZINHA DE JESUS LOBO	CLASSE DISTINTA
54	19063	THIAGO DE CARVALHO	CLASSE DISTINTA
55	19068	WANDERSON COSSI BUZATTO	CLASSE DISTINTA
56	13010	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	SUBINSPETOR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

OBJETO: CESSÃO DE USO DE BEM, não onerosa (gratuita), de um veículo tipo Unidade de Suporte Avançado - USA – Modelo: FURGÃO, RENAULT MASTER GRAND, Placa SFZ7J09 – Chassi 93YF6200RJ559916, pertencente ao MUNICÍPIO em favor do CONSÓRCIO, para atender as demandas em seus serviços atrelados ao SAMU na Região Sul.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Sérgio Farias Fonseca - Presidente do CIM POLO SUL/ES.

PROCESSO: 47539/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO PARA TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 089/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30 Objeto: Para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária

SEMDES

Órgão/Unidade Orçamentária: 09.02

Projeto/Atividade: 2083-SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Ficha/Fonte: 1370 16610000013 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-FEAS

Classificação Orçamentária: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 04/2024 - FMS

ID CIDADES: 2024.016E0500001.10.0004

PROCESSO: 43699/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Inscrição para participação em Congresso de Compras Públicas.

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º 43699/2024, RATIFICOU a contratação direta do:

Instituto Negócios Públicos, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Gedson Alves da Silva
Secretário Municipal de Saúde

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DIVULGA

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CÓDIGO DO TCEES: 2024.016E0800001.16.0002

PROCESSO: 54234/2024

FORNECEDOR: WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ Nº 28.440.028/0001-69

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 217/2023 do Pregão Eletrônico nº 092/2023, do Município de Vila Velha – ES, que tem por objeto a aquisição eventual de conjunto de componentes de tecnologia com vistas à implantação da rede de comunicação unificada por tecnologia VoIP, englobando hardwares, softwares e extensão de garantia de até 36 (trinta e seis) meses, objetivando modernizar e otimizar a infraestrutura de comunicação de forma unificada com a PMCI e reduzir custos, melhorando a eficiência das comunicações internas e externas.

VALOR: R\$ 62.109,20 (sessenta e dois mil cento e nove reais e vinte centavos).

LOTE 01						
Item	Descrição	Parte Number	Qtd.	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
20	NU On-Premises Calling Enhanced 3 years	A-FLEXNUPL-E-3YBR	23	Licença	R\$ 1.135,00	R\$ 26.105,00
24	CISCO UNIFIED SIP PHONE 3905, CHARCOAL, STANDARD HANDSET	CP-3905=	23	Hardware	R\$ 1.190,30	R\$ 27.376,90
25	Cisco Unified SIP Phone 3905, Charcoal, Standard Handset3Y S 3 years	CON-3SSNTP3A050A0	23	Licença	R\$ 375,10	R\$ 8.627,30
VALOR GLOBAL: R\$ 62.109,20 (sessenta e dois mil cento e nove reais e vinte centavos).						

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo
Decreto 29.406/2020

PROCON

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante nos autos abaixo identificado, sob punição de aplicação das penas cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.04.0286.001.00332-301

RECLAMADO: LUDIMILA MACHADO LOUZADA 16442195732

NOME FANTASIA: ESTER MODA KIDS

CPF/CNPJ: 42.024.411/0001-67

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de julho de 2024

IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA

Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor

Decreto nº 34.300/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida Decisão. Devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: **422/2019**

Autuado: A. S. AZEVEDO REPRESENTAÇÕES ME

CNPJ: 30.431.623/0001-80

Fundamentação legal: Artigo(s) 4º, I, III e VI; 6º, III e IV; 30, 31 e 37 caput e parágrafo 1º todos da lei 8.078/90 c/c Artigos 12, III e VI; e 14, todos do Decreto 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA

Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor

Decreto nº 34.300/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida Decisão. Devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: 23.12.0286.001.00180-301

Autuado: CURSOS E CURSOS LTDA. (ATUAL NOMENCLATURA DE PRISCILA LEAL PAIVA DE CARVALHO – DONA DELÍCIA GOURMET)

CNPJ: 48.258.402/0001-17

Fundamentação legal: Artigo(s) 30; 35, inciso I; 39, inciso V e 51, inciso IV, todos da Lei nº 8.078/90 c/c artigo(s) 12, inciso VI e 13, inciso VI, ambos do Decreto 2.181/97, além de configurada a desobediência com fulcro no artigo 55, §4º da Lei nº 8.078/90, c/c artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97, pelo não comparecimento à audiência.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA

Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor

Decreto nº 34.300/2024

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Operação Renovada

POLITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS POLIDAS LTDA, CNPJ 02.091.687/0001-43, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 002/2023, por meio do processo nº 53235/2024, com validade até 08/10/2024, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, KM 09, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, CEP: 29.321-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1822024FAT

Extrato de Licença Prévia e Instalação

Nilan Distribuidora de Mármore e Granitos Ltda, CNPJ 13.904.656/0002-61 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB A Licença Prévia e Licença de Instalação por meio do processo nº 39066/2024 para atividade de 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia José Zampirolli, S/N cep 29.321-000 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1732024FAT

Extrato de Licença de Operação Corretiva

A E R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.463.534/0002 - 36, torna público que OBTIVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC Nº 0036/2024, por meio do Processo 21504/2024, com validade até 01/07/2026, para a atividade de 5-08 – REPARAÇÃO, RETIFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PROCESSO DE PINTURA, localizada na RUA VEREADOR LUDARIO FONSECA nº 86, no Bairro: ARARIGUABA, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1762024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

4 RODAS AUTO CENTER LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ: 15.321.970/0001-66, torna público que requereu da MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, a LOR (LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA) e AMPLIAÇÃO, LO Nº 025/2016, por meio do processo 18316/2024, para a atividade: 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Porte: Pequeno. Potencial Poluidor: Médio. Classe II. CNAE/CBO: 4520001. Localizada na Rua: José Rosa Machado, nº 363. Bairro: Alto Novo Parque. Município: Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29.308-815.
PROTOCOLO 1752024FAT

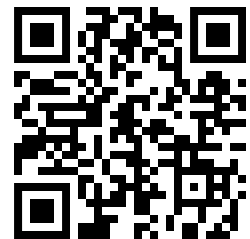
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR